

## EVOLUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DO PRONAF ENTRE 2017 E 2022: UM ESTUDO MULTIRREGIONAL DAS LINHAS CUSTEIO E INVESTIMENTO

Evolution and distribution of pronaf between 2017 and 2022:  
A multiregional study of costing and investment lines

Luana Marina Salgado Botelho<sup>1</sup>  
Attawan Guerino Locatel Suela<sup>2</sup>

---

### RESUMO

O Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) é uma política pública relevante quando analisada sua distribuição de crédito aos agricultores familiares do país. Este trabalho tem por objetivo destacar as operações das linhas custeio e investimento do programa, assim como, verificar e analisar sua evolução e distribuição financeira no Brasil e mais especificamente nas regiões do Nordeste e Sul do Brasil entre os anos de 2017 e 2022. Nesse sentido, foram utilizados os dados quantitativos do montante de crédito financiado pelo programa, disponibilizados pelo Banco Central do Brasil e IBGE, de modo que os valores não foram deflacionados e se encontram em seu valor nominal. Os resultados deste trabalho indicam que, entre 2017 a 2022, os recursos do PRONAF sofreram acréscimo contínuo, enquanto os números de contratos realizados tiveram decréscimos. Nas regiões, é possível verificar a concentração dos recursos financiados e a operacionalização do programa, assim como a desigualdade na distribuição do crédito entre as regiões Sul e Nordeste do país. A pesquisa resulta na grande concentração de financiamento na região Sul, enquanto a região Nordeste não consegue alcançar, em 2022, 30% dos recursos distribuídos para os agricultores familiares do Sul.

**Palavras-chave:** Agricultura Familiar, Desenvolvimento Rural, Política Pública.

---

### ABSTRACT

The National Program for the Strengthening of Family Agriculture (PRONAF) is a relevant public policy when analyzing its distribution of credit to family farmers in the country. This work aims to highlight the operations of the program's costing and investment lines, as well as verify and analyze its evolution and financial distribution in Brazil and more specifically in the Northeast and South regions of Brazil between the years 2017 and 2022. In this sense, quantitative data on the amount of credit financed by the program were used. program, made available by the Central Bank of Brazil and IBGE, so that the values were not deflated and are at their nominal value. The results of this work indicate that, between 2017 and 2022, PRONAF resources suffered a continuous increase, while the numbers of contracts carried out had decreases. In the regions, it is possible to verify the concentration of financed resources and the operationalization of the program, as well as the inequality in the distribution of credit between the South and Northeast regions of the country. The research results in a large concentration of funding in the South region, while the Northeast region cannot reach, in 2022, 30% of the resources distributed to family farmers in the South.

**Key-words:** Family Farming, Rural Development, Public Policy.

---

<sup>1</sup> Bacharel em Cooperativismo, UFV, [luanabotelho47@yahoo.com.br](mailto:luanabotelho47@yahoo.com.br)

<sup>2</sup> Doutor em Economia Aplicada, UFV, [attawan\\_zull@hotmail.com](mailto:attawan_zull@hotmail.com)

## 1. INTRODUÇÃO

O crédito rural foi implementado no Brasil na década de 1960, com o Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR). A política do crédito rural foi impulsionada, pelos setores públicos e privados, a partir da década de 90 quando o SNCR passou por uma reformulação, destacando o papel do Governo e também o setor privado como forma de promover o desenvolvimento e a modernização do setor agropecuário. Ademais, neste mesmo período trabalhadores rurais começaram a se organizar em grupos com o intuito de reivindicar melhores condições de trabalho. Grupos como a CONTAG (Confederação Nacional dos Trabalhadores Agrícolas) e o MST (Movimento dos Trabalhadores Sem Terra) buscavam maior apoio e políticas específicas que beneficiassem o fortalecimento dos pequenos produtores rurais (MELO, 2006).

Essas movimentações levaram à criação de políticas específicas para o fortalecimento e valorização dos pequenos produtores rurais. Em 1994, surge o PROVAP (Programa de Valorização da Pequena Produção Rural), programa responsável por impulsionar a institucionalização do PRONAF (Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar) em 1995, política que se tornou o eixo principal de concessão de crédito rural aos agricultores familiares. Os subsídios rurais fornecidos pelo PRONAF fomentam a agricultura familiar através de financiamentos para infraestrutura e serviços agropecuários direcionados aos agricultores. Além disso, o programa conseguiu contribuir na geração de renda e bem-estar dos produtores e seus familiares (SOUZA *et al.*, 2010).

O PRONAF vem se destacando como a principal política pública voltada à agricultura familiar no Brasil (AQUINO; SCHNEIDER, 2015). Desde sua criação o programa passou por mudanças que permitiram a criação de novas linhas de crédito como PRONAF Agroindústria, PRONAF Mais Alimentos, PRONAF Mulher e PRONAF Jovem, entre outros. Entre as linhas criadas, duas se destacam, o PRONAF custeio e o PRONAF investimento. O crédito de custeio é direcionado ao beneficiamento da produção através da compra de insumos, ração, fertilizantes, vacinas, entre outros componentes para produção agropecuária. Já o PRONAF investimento tem o intuito de ampliar e/ou modernizar a infraestrutura da produção do produtor rural, sendo por meio de compras de maquinário, construção de galpões e estruturas necessárias para a produção (CORCIOLI *et al.*, 2018).

De acordo com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA (2020), no Plano Safra 2021/2022, o governo destinou R\$39,34 bilhões para agricultura familiar a partir do financiamento do PRONAF. Os resultados desta pesquisa demonstram que, até o mês de maio de

2022, o programa já distribuiu quase R\$36 bilhões em crédito rural aos agricultores, registrando mais de 1,2 milhões de contratos realizados.

O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2017), em seu último censo agropecuário, registrou que aproximadamente 77% dos estabelecimentos agropecuários do país são classificados como agricultura familiar e correspondem a 23% da área de todos esses estabelecimentos. As regiões com maior número de estabelecimentos classificados como agricultura familiar são o Nordeste e o Sudeste, ao mesmo tempo que, a região Centro-Oeste apresenta a menor quantidade de estabelecimentos agropecuários no país. A região Nordeste se destaca quando analisado o percentual de pessoas que trabalham com agricultura familiar no país (IBGE, 2017).

Ao analisar comparativamente as cinco regiões do Brasil (Norte, Nordeste, Sul, Sudeste e Centro-Oeste), nota-se diferenças na distribuição dos recursos oriundos do PRONAF. A título de exemplo tem-se que, na última safra (2021/2022) a região Nordeste financiou aproximadamente R\$5 bilhões enquanto a região Sul financiou valores superiores à R\$19 bilhões, valor quatro vezes maior que o observado para a região Nordeste. Essa diferença nos valores é contraditória quando se observa a realidade da agricultura familiar no Brasil, pois é no Nordeste que se encontra aproximadamente 50% dos agricultores familiares do país, público-alvo do PRONAF (IBGE, 2017).

Desse modo, coube questionar e analisar, como se alocou os recursos e números de contratos do PRONAF, no Brasil e regiões, durante os anos de 2017 a 2022. O período de análise dessa pesquisa tem sua justificativa voltada para a junção dos dados mais recentes do programa em um intervalo de 6 anos.

A distribuição do PRONAF nas regiões do Brasil tende a se comportar de maneiras distintas, já que os agricultores familiares em cada região possuem características de produção e socioeconômicas diferentes. Com a análise feita nesta pesquisa é possível observar como se comporta essa distribuição do crédito e algumas características que diferenciam o acúmulo dos recursos entre as regiões. Ademais, é importante ressaltar que a desigualdade na distribuição dos recursos não pode ser explicada somente pela situação socioeconômica da região ou pelo argumento de que política do programa é excludente. Nesse sentido, a pesquisa destaca as regiões Sul e Nordeste para fins de verificação e discussão acerca das contradições e entraves que interferem na distribuição monetária do PRONAF.

## 2. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

A construção da pesquisa é realizada através da revisão bibliográfica e coleta de dados secundários necessários para a análise descritiva. Os dados foram coletados nos sites do Banco Central do Brasil (BACEN), através da Matriz de Dados do Crédito Rural e no IBGE, entre 2017 a 2022. Foram coletados os valores financiados do PRONAF nos anos de 2017 a 2022, assim como os valores distribuídos pelas linhas de custeio e investimento nas regiões do Brasil. Além disso, a pesquisa identificou o montante de crédito de custeio e investimento repassado a cada estado, para verificar a sua participação na utilização dos recursos financiados pela região.

Para a discussão dos resultados, este trabalho buscou integrar dados do Censo Agropecuário de 2017 e do SIDRA/IBGE para amparar as considerações e comparações entre as regiões do país. Ainda, por meio de revisões bibliográficas, foi possível distinguir características produtivas e sociais entre os agricultores familiares. Para cumprir com o objetivo da pesquisa, os dados são organizados de forma gráfica e analítica para facilitar a compreensão e observação. Assim, na próxima seção é apresentada as estruturas e análises dos dados obtidos neste trabalho, dando foco na evolução do PRONAF em âmbito nacional e na distribuição dos seus recursos das linhas de custeio e investimentos entre as regiões.

## 3. RESULTADOS / DISCUSSÃO

### 3.1 Evolução do PRONAF no Brasil

Os recursos aplicados pelo PRONAF entre 2017 e 2022 demonstram o crescimento contínuo do financiamento do crédito e instabilidade em relação aos números de contratos realizados. É possível verificar no Figura 1 que a partir de 2017 o número de contratos caiu 13% até o ano de 2019. A justificativa da queda do número de contratos se dá pela mudança do PRONAF em aplicar mais recursos nos contratos de maior montante financeiro, além do aumento nas taxas de juros (JUNIOR, 2021). Os dados do Banco Central (BACEN, 2022) demonstram que o programa passou a aplicar mais recursos nos contratos com valores superiores a R\$50 mil, registrando 47% do total de contratos realizados em 2018. Já nos contratos menores de R\$30mil a porcentagem passou de 46% em 2014 para 35% em 2018 (JUNIOR, 2021).

As taxas de juros do PRONAF passaram por mudanças nesses últimos anos. A partir de 2021 os juros para a produção de bens alimentícios passaram de 2,75% para 3% ao ano, e de 4% para 4,5% ao ano para os demais produtos. Esses dados também influenciam no cenário de decréscimo nos números de contratos realizados (MAPA, 2020).

No que se refere aos valores distribuídos pelo PRONAF no período de 2017 a 2022, é possível visualizar no Figura 1 que, após passar por uma estagnação até 2019, o financiamento do crédito subiu de forma uniforme nos anos seguintes. É importante lembrar que o Brasil passou por um período de crise econômica no ano de 2015, fazendo com que o governo se posicionasse com medidas de políticas fiscais contracionistas no intuito de controlar a situação econômica. Nos anos seguintes, o país ainda sofria com a crise econômica, o que afetou a distribuição dos recursos financiados pelo PRONAF nos anos 2015, 2016 e 2017 (PAULA; PIRES, 2017).

**Figura 1:** Evolução do número de contratos e recursos financeiros do PRONAF no Brasil no período de 2017 a 2022



**Fonte:** Autoria própria com base nos dados do Bacen (2022).

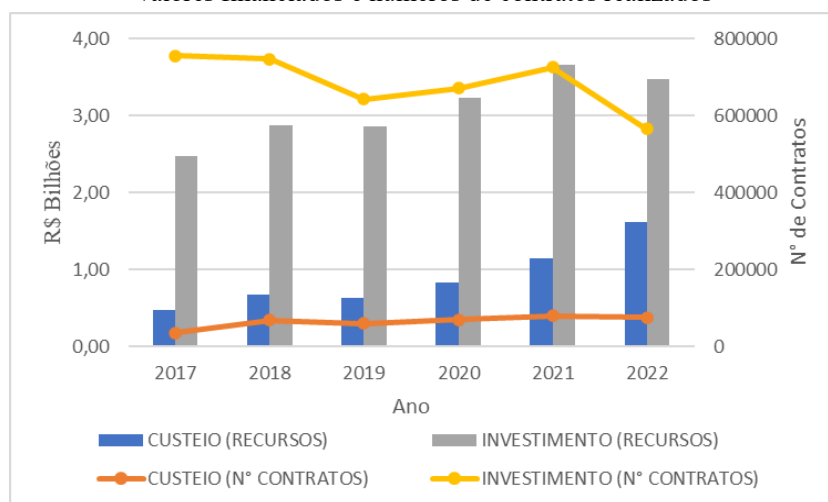
O programa começou a se estruturar a partir de 2019, tendo um aumento de 10% até 2021. O financiamento atual é regido pelas normas do Plano Safra 2021/2022 que tem o período iniciado em julho de 2021 e se estende até final de junho de 2022. Nesta safra, até o mês de maio de 2022, o programa já distribuiu quase R\$36 bilhões em crédito rural aos agricultores familiares, 13% a mais do que na safra anterior. O montante total distribuído pelo PRONAF de 2017 a 2022 somou aproximadamente R\$158,2 bilhões em crédito para os agricultores familiares do país (BACEN, 2022).

### 3.1.2 Região Nordeste

O PRONAF distribuiu aproximadamente R\$ 23,9 bilhões em crédito para a região Nordeste, com R\$5,4 bilhões para a linha de custeio e R\$18,5 bilhões para a linha de investimento entre 2017 e 2022, contabilizando um total de 392 mil contratos realizados com o PRONAF custeio e 4 milhões realizados com o PRONAF investimento. A região Nordeste possui a maior representatividade em relação a números de contratos realizados com o PRONAF do país (BACEN, 2022).

Ao analisar o Figura 2, em 2017, os agricultores familiares do Nordeste utilizaram aproximadamente R\$2,9 bilhões em crédito das linhas custeio e investimento do programa, representando 13,6% do total distribuído para o restante do país. O PRONAF investimento se destaca ao analisar o montante repassado aos agricultores familiares, em 2021 foi distribuído R\$3,6 bilhões em crédito da linha de investimento e R\$1,1 bilhões da linha de custeio. No ano de 2022, os recursos da linha de investimento totalizaram aproximadamente R\$1,8 bilhões a mais do que os recursos utilizados da linha de custeio, assim como o número de contratos realizados foram 566 mil pelo PRONAF investimento e 75 mil pelo PRONAF custeio (BACEN, 2022).

**Figura 2:** Evolução e distribuição das linhas custeio e investimento do PRONAF na região Nordeste de 2017 a 2022: valores financiados e números de contratos realizados



**Fonte:** Autoria própria com base no Bacen (2022).

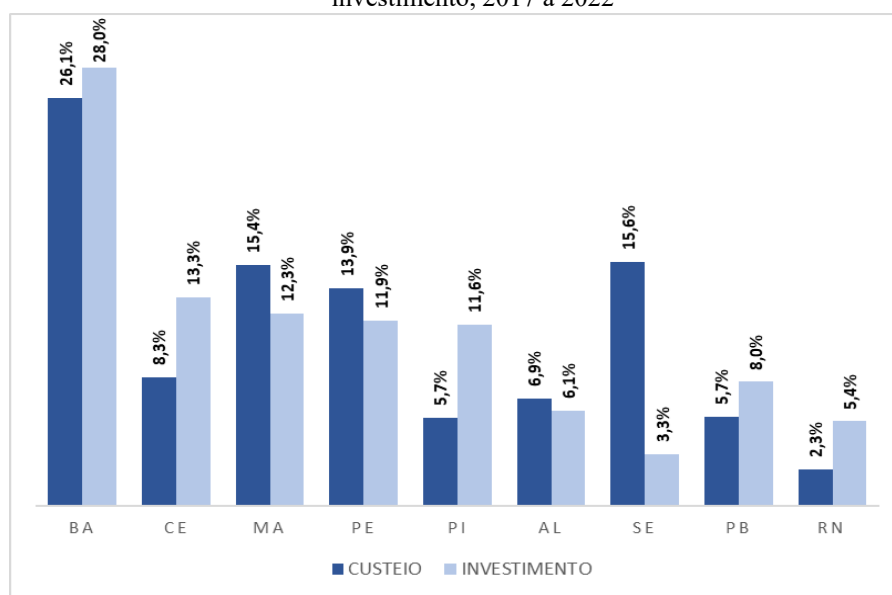
A região Nordeste destinou maior parte dos recursos do PRONAF para o investimento na produção, no qual já foi utilizado em 2022 o montante de R\$3,47 bilhões, como demonstra o Figura 2. A região, como já mencionada, apresenta aproximadamente 50% dos estabelecimentos da agricultura familiar de todo o Brasil, suas atividades agrícolas são voltadas para a produção de feijão fradinho e verde, tomate, algodão, arroz e açúcar (IBGE, 2017). Desse modo, é perceptível a contradição que ocorre na distribuição do PRONAF entre as regiões, pois o Nordeste não consegue alcançar 30% dos recursos que são destinados para o território Sul, no ano 2022.

Algumas justificativas podem explicar o cenário enfrentado pelos agricultores nordestinos. Os entraves são ligados a baixa escolaridade, baixa renda e acesso escasso a tecnologias produtivas (AQUINO *et al.*, 2020). O trabalho ‘Agricultura familiar no Nordeste: um breve panorama dos seus ativos produtivos e da sua importância regional’ (AQUINO *et al.*, 2020), apresenta alguns dos desafios enfrentados por essa região no âmbito da agricultura familiar. Desse modo, segundo os dados

do censo agropecuário 2017, 75,7% dos estabelecimentos familiares do Nordeste são dirigidos por homens, estes em sua maioria com faixa etária entre 35 e 65 anos. Ainda, entre os dirigentes das unidades familiares, o percentual de analfabetismo é preocupante, alcançando 42,2%, essas características levam a região Nordeste a apresentar baixos índices de acesso à assistência técnica para os seus estabelecimentos além de dificultarem o acesso ao crédito referente a políticas públicas, como o PRONAF (SIDRA, 2017; AQUINO *et al.*, 2020).

Já a maior captação de recursos na linha de investimento é justificada pelo baixo padrão de renda da maior parte dos produtores e a necessidade de buscarem empréstimos para cobrirem suas atividades, assim como a baixa porcentagem de acesso a tecnologias produtivas e maquinários agrícolas como tratores, automóveis, plantadeiras, adubadoras e utilitários para a infraestrutura agropecuária (AQUINO *et al.*, 2020). Desse modo, para que os agricultores familiares da região Nordeste se mantenham no mercado é necessário que invistam recursos na infraestrutura do seu ciclo produtivo, situação na qual leva o produtor a procurar o PRONAF investimento.

**Figura 3:** Participação percentual dos estados da região Nordeste no financiamento dos recursos do PRONAF custeio e investimento, 2017 a 2022



**Fonte:** Autoria própria com base no Bacen (2022).

O Figura 3 apresenta a participação percentual dos estados da região Nordeste no financiamento dos recursos do PRONAF custeio e investimento no período de 2017 a 2022. Entre 2017 e 2022, a região Nordeste somou um montante de R\$5,3 bilhões em financiamento da linha custeio e R\$18,5 bilhões em recursos da linha investimento. Desse modo, os estados que mais financiaram recursos pela linha custeio foram a Bahia (26,1%), o Sergipe (15,6%) e o Maranhão

(15,4%). Já os recursos distribuídos da linha de investimento entre 2017 a 2022, destacam-se os estados da Bahia com 28,8%, Ceará com 13,3% e Maranhão com 12,3% dos financiamentos do PRONAF investimento na região Nordeste (Figura 3).

A partir de 2018 os agricultores familiares do estado de Sergipe começaram a financiar mais recursos para as suas atividades de custeio, passando de R\$74,8 milhões em 2017 para R\$250 milhões em 2022, enquanto o PRONAF investimento passou de R\$80,8 milhões para R\$117 milhões em 2022 (BACEN, 2022). Ao observar os dados do Bacen (2022), o estado de Sergipe dimensionou o crédito de custeio em aproximadamente 74,5% para as atividades agrícolas e 25,5% para a pecuária. Já os recursos de investimento foram distribuídos em aproximadamente 35,5% nas atividades agrícolas e 68,4% na pecuária. Ademais, apesar da área territorial do Sergipe possuir um dos menores territórios da região Nordeste, o estado é considerado como um dos 5 maiores em área proporcional ocupada pela agricultura familiar do Brasil, ficando atrás de estados também do Nordeste, como o Ceará e Pernambuco (IBGE, 2017).

O PRONAF distribuiu para os agricultores familiares do estado da Bahia, no último plano safra (2021/2022), um montante de R\$1,5 bilhões em crédito, com aproximadamente 66,8% dos recursos para a linha de investimento e 33,2% para a linha de custeio. No plano safra 2021/2022, a Bahia teve seu financiamento da linha de investimento alocado em 29,7% na produção agrícola e 70,2% nas atividades de pecuária, enquanto os recursos da linha custeio foram direcionados em 56% para custear as atividades agrícolas e 44% para a pecuária (BACEN, 2022). Os estados do Maranhão, Ceará e Pernambuco, na mesma safra, alocaram maior quantidade do financiamento do crédito de custeio e investimento nas atividades de pecuária. Ao modo que Sergipe dimensionou maior recursos da linha custeio para as atividades agrícolas, enquanto os recursos de investimento foram mais utilizados nas atividades de pecuária (BACEN, 2022).

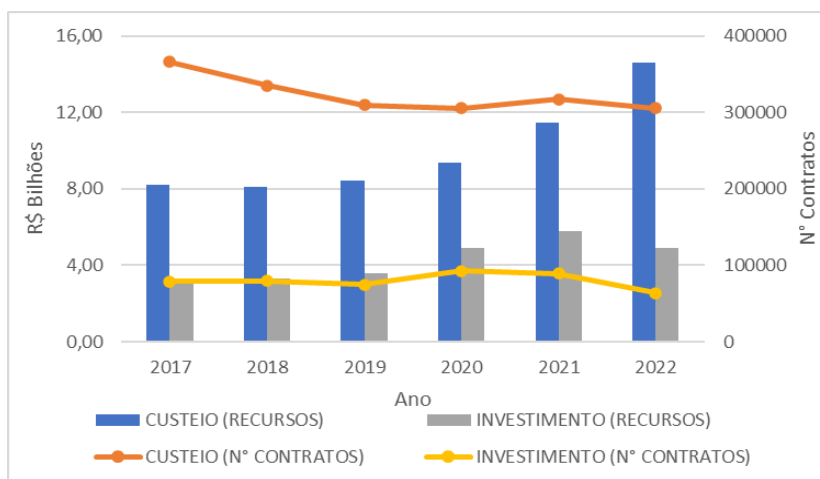
A região Nordeste possui destaque nacional na agricultura familiar nas produções de: feijão fradinho (87%), feijão verde (82%); tomate (60%); arroz (17,3%); algodão (33,5%); cebola (16,8%) e açúcar (16,8%). Assim como na produção de banana (36,4%), cacau (48,5%), laranja (20,2%) e uva com 17,8%. Na pecuária, a região contribui com 17% para o valor da produção nacional da agricultura familiar (BUSTAMANTE e BARBOSA, 2020; IBGE, 2017; CENSO AGROPECUÁRIO, 2017; FERREIRA-PAIVA et al., 2022).



### 3.1.3 Região Sul

A região Sul é classificada como a região que mais financiou créditos do PRONAF em 2022, responsável por captar aproximadamente R\$19,5 bilhões em crédito de custeio e investimento. O Figura 4 apresenta a evolução e distribuição dos recursos e contratos das linhas de custeio e investimento do programa entre os anos de 2017 e 2022, período em que a região somou o montante de R\$85,8 bilhões em financiamento distribuídos em aproximadamente 70% para atividades de custeio e, 30% para atividades de investimento. Ao analisar a soma dos números de contratos realizados no mesmo período (2017 a 2022) o Sul apresentou o total aproximado de 2 milhões com o PRONAF custeio e 478 MIL com o PRONAF investimento.

**Figura 4:** Evolução e distribuição das linhas custeio e investimento do PRONAF na região Sul de 2017 a 2022: valores financiados e números de contratos realizados



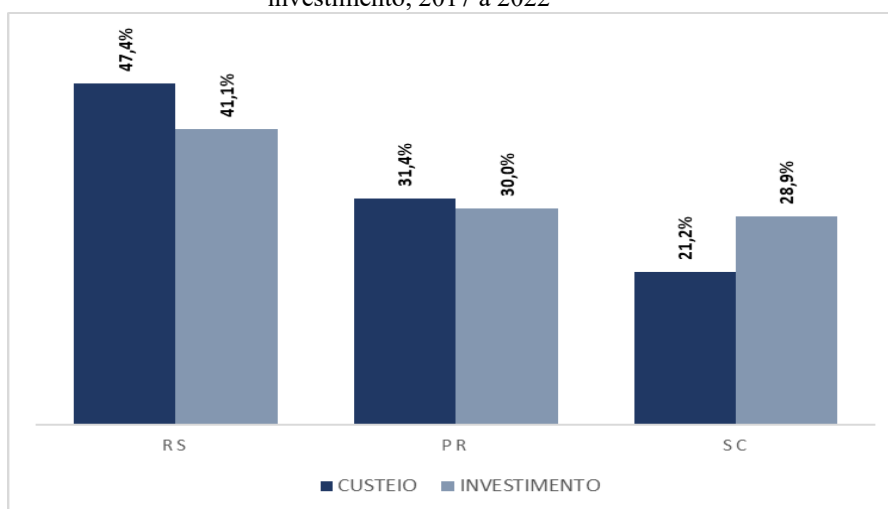
**Fonte:** Autoria própria com base no Bacen (2022).

A região Nordeste, como já mencionada, possui em seu território o maior número de agricultores familiares e apresenta maior necessidade de financiamento de suas atividades agrícolas, em contrapartida a região Sul possui unidades familiares mais capitalizadas. Nesse sentido, é perceptível a distinção na realidade da distribuição do PRONAF, tendo o Sul os maiores índices de financiamento do crédito por questões socioeconômicas dos produtores, enquanto a região Nordeste possui os maiores números de contratos realizados, situação ocasionada pela quantidade de unidades familiares no território. Desse modo, o montante de contratos realizados com o PRONAF não está ligado com a situação socioeconômica dos agricultores e, sim com a quantidade de agricultores familiares no território (AQUINO; SCHNEIDER, 2015; SUELA *et al.*, 2020a; SUELA *et al.*, 2020a; SUELA *et al.*, 2021).

A Figura 5 apresenta a participação percentual dos estados Rio Grande do Sul, Paraná e Santa Catarina no financiamento dos recursos do PRONAF custeio e investimento no período de 2017 a 2022. O Rio Grande do Sul tem uma área territorial de 281.707 Km<sup>2</sup>, enquanto o Paraná possui 199.298 Km<sup>2</sup> e Santa Catarina 95.730 Km<sup>2</sup>. Estes estados possuem uma área de 47,6%, 31% e 36,4%, respectivamente, de área ocupada por estabelecimentos da agricultura familiar quando comparados com a área total de unidades familiares da região. Nesse sentido, Santa Catarina possui uma maior proporção de área ocupada pela agricultura familiar, seguida pelo estado do Rio Grande do Sul (IBGE, 2017).

Entre 2017 e 2022, a região Sul somou um montante de R\$60 bilhões em financiamento da linha de custeio com 47,4% dos recursos financiados pelo estado do Rio Grande do Sul, 31,4 % financiados pelo Paraná e 21,2% pelo estado de Santa Catarina. Já os recursos do PRONAF investimento totalizaram no mesmo período um montante de R\$25,6 bilhões, com 41,1% financiados pelo Rio Grande do Sul, 30% pelo Paraná e 28,9% pelo estado de Santa Catarina (Figura 5).

**Figura 5:** Participação percentual dos estados da região Sul no financiamento dos recursos do PRONAF custeio e investimento, 2017 a 2022



Fonte: Autoria própria com base no Bacen (2022).

Entre 2017 e 2022, a região Sul somou um montante de R\$60 bilhões em financiamento da linha de custeio com 47,4% dos recursos financiados pelo estado do Rio Grande do Sul, 31,4 % financiados pelo Paraná e 21,2% pelo estado de Santa Catarina. Já os recursos do PRONAF investimento totalizaram no mesmo período um montante de R\$25,6 bilhões, com 41,1% financiados pelo Rio Grande do Sul, 30% pelo Paraná e 28,9% pelo estado de Santa Catarina (Figura 5).

Os estados do Sul, no período de análise (2017 a 2022), não oscilaram de forma significativa na utilização dos recursos das linhas de custeio e investimento, mantendo uma média contínua durante

os anos (2017 a 2022). O Rio Grande do Sul de 2017 para 2022 subiu aproximadamente 5% na utilização dos recursos de custeio da região, de modo que caiu 1% no crédito de investimento. O restante dos estados mantivera a participação percentual quase inalterada ao longo dos anos. Situação que se repete ao analisar a participação percentual dos números de contratos.

Em 2022, o Rio Grande do Sul financiou o montante de R\$7,8 bilhões na linha de custeio e R\$1,9 bilhões na modalidade de investimento, ao modo que realizou 160.325 mil contratos com o PRONAF custeio e 25.745 mil com o PRONAF investimento. Paraná e Santa Catarina financiaram R\$4,2 e R\$3 bilhões, respectivamente, em crédito para as atividades de custeio da safra, enquanto R\$1,5 e R\$1,4 bilhões para as atividades de investimento. Ao observar os números de contratos realizados com o PRONAF custeio e investimento, o Rio Grande do Sul soma 186.070 mil, Paraná totaliza 99.939 mil e Santa Catarina com 83.519 mil (BACEN, 2022).

Os agricultores familiares do Rio Grande do Sul, no plano safra 2021/2022, utilizaram os recursos do PRONAF custeio em um percentual de 83,6% para cobrir as atividades agrícolas e 16,35% para as atividades de pecuária. Enquanto os recursos do PRONAF investimento foram utilizados em um percentual aproximado de 70% para as atividades agrícolas e 30% para as atividades de pecuária. Desse modo, o estado tende a captar mais recursos do PRONAF para cobrir despesas com as atividades agrícolas (BACEN, 2022).

Já no estado de Santa Catarina, no mesmo plano safra, foram utilizados 51,5% do crédito de custeio do estado para cobrir as atividades agrícolas e 48,5% para as atividades da pecuária, enquanto a linha de investimento teve 42% dos recursos destinados às atividades agrícolas e 58% às atividades de pecuária. Já o estado do Paraná possui os créditos de custeio e investimento direcionados majoritariamente para as atividades agrícolas (BACEN, 2022).

A região Sul sobressai na produção de commodities agrícolas como a soja, que representa 81,6% da produção nacional da agricultura familiar, seguida pela produção trigo (97,6%) e arroz com 73,7%, assim como se destaca na produção de maçã (52,6%) e uva (38,7%). Ainda, o Sul representa 36,26% do valor da produção nacional de pecuária da agricultura familiar, sendo a responsável por 41,3% da produção de leite do país (BUSTAMANTE; BARBOSA, 2020; IBGE, 2017).

Com intuito comparativo com a região Nordeste, os dados do Censo Agropecuário de 2017 registrou que a região Sul possui aproximadamente 16% do total de estabelecimentos de agricultura familiar do Brasil. Já em relação à escolaridade, 4% dos estabelecimentos familiares da região, possuem dirigentes classificados como analfabetos (IBGE, 2017). Nesse sentido, com um menor

índice de analfabetismo os agricultores da região tendem a ter mais acesso à informação técnica e atividades de extensão rural, o que favorece a capitalização dos produtores.

#### 4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O PRONAF desde sua institucionalização, em 1996, buscou auxiliar os agricultores familiares através do suporte financeiro para desenvolvimento das atividades de produção a fim de fomentar a geração de renda nas unidades familiares rurais (SCHNEIDER; CAZELLA; MATTEI, 2020). O programa possui mais de 20 anos de trajetória e é perceptível seu desempenho como política pública para a agricultura familiar. De modo que, analisar seus indicadores de financiamento em âmbito nacional e regional, gera um olhar de possível êxito na operacionalização do programa.

Ao estudar de modo particular as regiões do Brasil e seu acesso ao PRONAF, o cenário observado, os anos 2017 a 2022, leva a considerar e questionar se o programa possui entraves na sua distribuição de crédito aos agricultores familiares. Nesse sentido, esta pesquisa demonstra que o programa tende a se inclinar para certas regiões e agriculturas específicas. Os resultados obtidos destacam que a região Sul e Nordeste possuem grande distinção em relação ao financiamento do crédito e aos números de contratos realizados com o PRONAF, assim como, suas características produtivas e perfis dos produtores. Desse modo, os recursos do PRONAF em sua maioria são distribuídos para os agricultores da região Sul e também, em grande medida para a região Sudeste, regiões caracterizadas pela produção de commodities e com produtores mais alfabetizados em relação à região Nordeste.

A desigualdade da distribuição dos recursos entre as regiões Sul e Nordeste se destaca principalmente pelo fato da região Nordeste possuir o maior número de agricultores familiares do Brasil. Cenário que leva ao questionamento: quais são os empasses que os agricultores nordestinos enfrentam e os agricultores do Sul não? Um aspecto pertinente para essa discussão são os níveis de escolaridade dos produtores, ao modo que quase metade dos agricultores familiares do Nordeste são analfabetos e o Sul possui somente 4%. Essa narrativa não compete ao PRONAF resolver, levando a situação de desigualdade escolar para os órgãos públicos do país. Ainda, o PRONAF, desde sua criação tem o intuito de auxiliar o produtor a alavancar sua produtividade econômica, não cabendo a essa política pública fornecer escolaridade básica aos produtores. Desse modo, é aceitável que a região Sul se destaque em relação às outras regiões.

Conclui-se ainda, que a tendência de financiar recursos da linha de investimento do PRONAF é caracterizada pela situação socioeconômica dos agricultores familiares, levando ao resultado da

região Nordeste financiar maiores recursos de investimento, enquanto a região Sul, caracterizada pela produção de commodities, financiar maiores recursos da linha custeio do PRONAF. Ainda, os resultados indicam a necessidade de melhoria na operacionalização de uma política pública voltada aos agricultores familiares das regiões com vulnerabilidade socioeconômica como o Nordeste, ao modo que o Nordeste tem sua produção agrícola voltada para produtos essenciais da cesta básica dos brasileiros. Ainda, as análises e resultados desta pesquisa podem nortear pesquisas direcionadas ao desenvolvimento da agricultura familiar por meio de políticas públicas específicas.

## REFERÊNCIAS

AQUINO, J. R.; SCHNEIDER, S. O Pronaf e o desenvolvimento rural brasileiro: avanços, contradições e desafios para o futuro. In: SCHNEIDER, S. (org.) Políticas públicas de desenvolvimento rural no Brasil. Porto Alegre, RS: **Editora da UFRGS**, 2015. p. 53-81, 2015.

Disponível em: <  
<https://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/232461/001014493.pdf?sequence=1>>. Acessado em: Novembro, 2022.

AQUINO, J. R.; ALVES, M. A.; VIDAL, M. F. Agricultura familiar no Nordeste: um breve panorama dos seus ativos produtivos e da sua importância regional. **Boletim regional, urbano e ambiental**. 2020. Disponível em: <

[https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/10481/1/brua\\_23\\_artigo7.pdf](https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/10481/1/brua_23_artigo7.pdf)>. Acessado em: Novembro, 2022.

BANCO CENTRAL DO BRASIL. Brasília; **Bacen**, 2022. Disponível em: <https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/reportmicrrural?path=conteudo%2FMDCR%2FReports%2FqvcRegiaoUFGenero.rdl>. Acessado em: Novembro, 2022.

BUSTAMANTE, P. M.; BARBOSA, F. F. A participação da agricultura familiar no âmbito do agronegócio brasileiro. **Revista CEPE**, Santa Cruz do Sul, n. 52, p. 67-96, jul./dez. 2020. Disponível em: < <https://online.unisc.br/seer/index.php/cepe/article/view/16160>>. Acessado em: Novembro, 2022.

CORCIOLI, G.; CAMARGO, R. Programa nacional de fortalecimento da agricultura familiar (PRONAF). **Agricultura Familiar em Goiás**, p. 253, 2018. Disponível em: < [https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/688/o/ebook\\_agricultura\\_familiar.pdf#page=253](https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/688/o/ebook_agricultura_familiar.pdf#page=253)>. Acessado em: Novembro, 2022.

FERREIRA-PAIVA, L. *et al.* A k-means-based-approach to analyze the emissions of GHG in the municipalities of MATOPIBA region, Brazil. **IEEE Latin America Transactions**, v. 20, n. 11, p. 2339-2345. 2022. <<https://latamt.ieeer9.org/index.php/transactions/article/view/6738/1684>> Acessado em: Dezembro, 2022.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas. **Censo Agropecuário 2017**. Disponível em: [https://censoagro2017.ibge.gov.br/templates/censo\\_agro/resultadosagro/pdf/agricultura\\_familiar.pdf](https://censoagro2017.ibge.gov.br/templates/censo_agro/resultadosagro/pdf/agricultura_familiar.pdf). Acessado em: Novembro, 2022.

IBGE/SIDRA – Instituto Brasileira do Geografia e Estatística/Banco de Tabelas Estatística. **Censo Agropecuário 2017**. Disponível em: <<https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/censo-agropecuario/censo-agropecuario-2017#caracteristicas-estabelecimentos>>. Acessado em: Novembro, 2022.

JUNIOR, V. J. W. O Pronaf pós-2014: intensificando a sua seletividade? **Revista grifos**, v. 30, n. 51, p. 89-113, 2021. Disponível em: <<https://pegasus.unochapeco.edu.br/revistas/index.php/grifos/article/view/5353>>. Acessado em: Novembro, 2022.

MAPA - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. **Plano Safra 2020/2021: O florescer de uma nova colheita**. Brasília, DF. 2020. Disponível em: <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/politica-agricola/todas-publicacoes-de-politica-agricola/plano-agricola-pecuario/plano-agricola-e-pecuario-2020-2021>>. Acessado em: Janeiro, 2023.

MELO, L. A. Crédito Rural no Brasil: Uma Realidade para a Mulher Agricultora Familiar? **AgronEgócios**, p. 61. 2006. Disponível em: <<https://repositorio.iica.int/bitstream/handle/11324/19428/CDBR22018343p.pdf?sequence=1#page=61>>. Acessado em: Janeiro, 2023.

PAULA, L. F.; PIRES, M. Crise e perspectivas para a economia brasileira. **Revista: Estudos Avançados**, Rio de Janeiro, v. 31, n. 89, p. 125-144, 2017. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/ea/a/jNpn6wfChvNj659nr4LLtGD/?format=html>>. Acessado em: Janeiro, 2023.

SUELA, A. G. L. *et al.* Conhecimento, percepção climática e comportamento pró-ambiental na agricultura. **Revista Econômica do Nordeste**, v. 51, n. 3, p. 193-206, 2020a. Disponível em: <<https://g20mais20.bnb.gov.br/revista/index.php/ren/article/view/1126>>. Acessado em: Janeiro, 2023.

SUELA, A.; NAZARETH, M. S.; CUNHA, D. A. da. Efeitos Ambientais da Implementação do Plano ABC no MATOPIBA: Uma Abordagem por Insumo-Produto. **Revista Brasileira de Estudos Regionais e Urbanos**, [S. l.], v. 14, n. 4, p. 629–656. DOI: 10.54766/rberu.v14i4.654. 2020b. Disponível em: <<https://g20mais20.bnb.gov.br/revista/index.php/ren/article/view/1126>>. Acessado em: Janeiro, 2023.

SUELA, A. G. L. *et al.* Análise de impacto econômico e relações setoriais entre matopiba e o restante do brasil: uma abordagem por insumo-produto/Economic Impact Analysis and Sectorial Relations between MATOPIBA and the Rest of Brazil: An Input-Output Approach. **Informe GEPEC**, v. 26, n. 1, p. 62-86, 2021. Disponível em: <<https://saber.unioeste.br/index.php/gepec/article/view/27994/20237>>. Acessado em: Janeiro, 2023.